



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 152/2015

Designa substituta da Assessora da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º- Designar a servidora **Vera Lúcia Marascalchi** para exercer o cargo de confiança de Assessora da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, em substituição à titular **Sarina Amorim Barreto**, que substitui a servidora **Marinez de Jesus Pequeno**, durante o seu período de gozo de Licença Maternidade, compreendido entre 03 de novembro de 2015 a 02 de março de 2016 (120 dias).
- Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra - BA, 03 de novembro de 2015.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal